



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 213

Concede gratificação mensal ao Sr. Carlindo Dias de Souza.

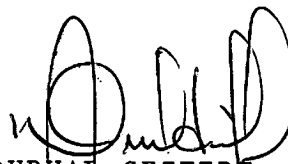
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. CARLINDO DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento- de Serviços Públicos-CC-01, a gratificação mensal de Representação, correspondente a 25% do CC-01, a partir de 16.11.76.

VALOR DO CC-01	Valor da Repr.	TOTAL MENSAL
Cr\$.5.100,00.	-----Cr\$.1.275,00-----	-----Cr\$.6.375,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de novembro de 1976.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-

RAMA DE 31 / 12 / 1976

DE N.º 1076

DAS, Em, 24 / 01 / 1977

[Handwritten Signature]
FUNCIONARIO